



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO

Procedimento Licitatório nº 265/2021

Pregão Presencial nº 116/2021

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de peças e acessórios de reposição, novos, para veículos automotores integrantes da frota pertencente ao Município de Mercedes.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pela Pregoeira e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

Mercedes – PR, em 30 de setembro de 2021.


Geovani Pereira de Melo
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/PR 52531



Município de Mercedes

Estado do Paraná



PORTARIA Nº 531/2021
DATA: 30 DE SETEMBRO DE 2021

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 265/2021, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 116/2021, através do Sistema de Registro de Preços,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 265/2021, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 116/2021, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pela Pregoeira aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

LOTE 01

Adjudicatário: Fiedler & Fiedler Ltda
Percentual de desconto: 45%

LOTE 02

Adjudicatário: J F F de Melo & Cia Ltda
Percentual de desconto: 29,01%

LOTE 03

Adjudicatário: J F F de Melo & Cia Ltda
Percentual de desconto: 35,01%

LOTE 04

Adjudicatário: S. Schaab & E. Schaab Ltda
Percentual de desconto: 18,50%

Art. 2º CONVOCAR os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2021.

LAERTON

WEBER:04530421988

Laerton Weber

PREFEITO

Assinado de forma digital por

LAERTON WEBER:04530421988

Dados: 2021.09.30 14:54:26 -03'00'



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PÁG.	ASS.
211	

PORTARIA Nº 531/2021
DATA: 30 DE SETEMBRO DE 2021

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 265/2021, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 116/2021, através do Sistema de Registro de Preços,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 265/2021, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 116/2021, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pela Pregoeira aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

LOTE 01

Adjudicatário: Fiedler & Fiedler Ltda
Percentual de desconto: 45%

LOTE 02

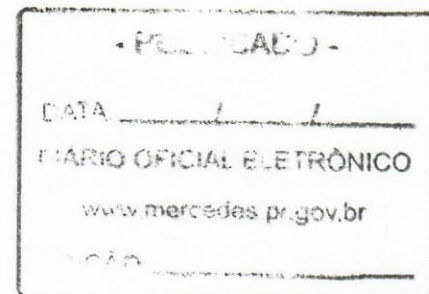
Adjudicatário: J F F de Melo & Cia Ltda
Percentual de desconto: 29,01%

LOTE 03

Adjudicatário: J F F de Melo & Cia Ltda
Percentual de desconto: 35,01%

LOTE 04

Adjudicatário: S. Schaab & E. Schaab Ltda
Percentual de desconto: 18,50%



Art. 2º CONVOCAR os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2021.

LAERTON

WEBER:04530421988

Laerton Weber

PREFEITO

Assinado de forma digital por

LAERTON WEBER:04530421988

Dados: 2021.09.30 14:54:26 -03'00'



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

PÁG.	ASS.
212	<i>[Assinatura]</i>

30 de setembro de 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2771

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 531/2021

PORTARIA Nº 531/2021

DATA: 30 DE SETEMBRO DE 2021

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 265/2021, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 116/2021, através do Sistema de Registro de Preços,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 265/2021, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 116/2021, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pela Pregoeira aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

LOTE 01

Adjudicatário: Fiedler & Fiedler Ltda
Percentual de desconto: 45%

LOTE 02

Adjudicatário: J F F de Melo & Cia Ltda
Percentual de desconto: 29,01%

LOTE 03

Adjudicatário: J F F de Melo & Cia Ltda
Percentual de desconto: 35,01%

LOTE 04

Adjudicatário: S. Schaab & E. Schaab Ltda
Percentual de desconto: 18,50%

Art. 2º CONVOCAR os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2021.

Laerton Weber
PREFEITO

PORTARIA Nº 532/2021

PORTARIA Nº 532/2021.

DATA: 30 DE SETEMBRO DE 2021.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br

